

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Edital de Seleção 2011 - Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que, no período de **01 (primeiro) de fevereiro de 2011 a 08 (oito) de novembro de 2011**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado, em regime de fluxo contínuo. As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30 horas dos dias úteis, na Secretaria do PPGEE ou poderão ser enviadas pelo serviço de Correio, via SEDEX, com data de postagem até 08 de novembro de 2011, para o seguinte endereço: UFMG - PPGEE, sala 2303, Campus UFMG Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG. Contatos: Telefone (31) 3409 5465; e-mail ppgee@cpdee.ufmg.br; página web <http://www.ppgee.ufmg.br>.

I - Das Vagas. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para ingresso durante o ano de 2011.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Doutorado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição na página web do Programa: <http://www.ppgee.ufmg.br>, que deverá ser impressa e entregue na Secretaria do PPGEE acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis: necessariamente o histórico escolar da graduação e, se houver, o histórico do mestrado (em ambos os casos original ou cópia autenticada) e comprovante de conclusão de curso de graduação ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; comprovante de conclusão de curso de mestrado, se houver, (original ou cópia autenticada); *curriculum vitae*, com comprovação oficial obrigatória, de responsabilidade do candidato, de todas as atividades relacionadas; uma foto recente 3x4; comprovante de endereço; cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Título de Eleitor e comprovante ou justificativa da última votação, Cadastro de Pessoa Física e documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber). Candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos exigidos pela legislação específica; Plano de Curso de Doutorado assinado pelo candidato, com indicação do provável orientador, com credenciamento permanente em vigor no PPGEE e com disponibilidade de orientação. A lista dos orientadores e a disponibilidade para orientação estão divulgadas na página web do Curso.

III - Da Banca examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será composta por docentes do PPGEE com credenciamento permanente.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção constará das seguintes etapas: **(i) Plano de Estudo de Doutorado**, de caráter exclusivamente eliminatório. A nota mínima para aprovação do Plano de Estudo de Doutorado é de 70 pontos de um total de 100 e será computada de acordo com os seguintes critérios: (a) adequação do plano à linha de pesquisa escolhida e à área de atuação do provável orientador (25 pontos); (b) abrangência e profundidade do plano de estudo (25 pontos); (c) relevância do tema de pesquisa proposto (25 pontos); e (d) originalidade dos objetivos propostos (25

pontos). As notas obtidas no Plano de Estudo de Doutorado não entrarão no cômputo da nota final. Somente os candidatos aprovados na etapa (i) participarão da etapa seguinte. **(ii) Análise do histórico escolar e do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas ao histórico (de 0 a 100 pontos) e ao *curriculum vitae* (0 a 100 pontos). A nota mínima para aprovação será igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, conforme critérios estabelecidos por Resolução em vigor no momento da seleção e disponível na página web do Curso.

V - Do Resultado Final. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas ao *Curriculum vitae* e histórico escolar. Em caso de empate será considerada a nota obtida no *Curriculum vitae*. O resultado do processo de seleção ao Curso de Doutorado será publicado no máximo, 30 (trinta) dias após a inscrição do candidato, no prédio onde funciona o PPGEE, pela ordem decrescente das médias apuradas e com a indicação de resultado: reprovado, ou aprovado mas não classificado, ou aprovado e classificado. Serão considerados classificados os candidatos, por ordem decrescente de classificação, até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital de fluxo contínuo. No prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado da seleção, caberá recurso, por estrita argüição de ilegalidade, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG, onde será disponibilizada toda a documentação individual do candidato.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 10 dias corridos após o resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 3 dias úteis após o cadastro prévio**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia autenticada do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração original de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Em atendimento à

Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no **prazo máximo de 24 meses** a contar da data de sua primeira matrícula no Programa, comprovação de conhecimento de língua inglesa. A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado, exigindo-se rendimento mínimo de 60%. **O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de doutorado do PPGEE.** Para comprovação de conhecimento da língua inglesa somente será aceito o certificado de conhecimento de língua inglesa instrumental emitido pelo Cenex-FALE/UFMG. Para obter este certificado, que tem validade de 3 (três) anos, o aluno de doutorado deverá fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme o calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG, **pessoalmente**, no posto de atendimento da Fundep localizado na Praça de Serviços do Campus da UFMG, Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Ij 07, BH, tel. (31) 3409-4220, de **8h às 18h**. Para inscrever-se **via-internet** o candidato deve acessar o *site* da Fundep, www.cursoseeventos.ufmg.br, clicar em “Área de Língua, Letras e Artes” (na lateral esquerda) e depois em “Exames de Proficiência”. O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido para comprovação do conhecimento de língua inglesa no Doutorado.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2010. Prof. Reinaldo Martinez Palhares -
Coordenador do PPGEE/ UFMG.